

INDICAÇÃO nº /2017

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores:

A Vereadora subscritora da presente, na forma facultada no Regimento Interno, art. 114, tem a honra de propor a seguinte indicação ao Poder Executivo:

Que o Senhor Prefeito do Município entre em entendimento com a Secretaria competente, para que seja implantadas vagas de estacionamento para os portadores de deficiência na Rua Condor próximo ao número 1215 Centro.

Tal pedido se justifica, uma vez que nessa região, não se encontra nenhuma vaga para os portadores de deficiência, dificultando assim o acesso dos mesmos que necessitam fazer suas atividades, mas não encontram vagas para estacionar.

Nestes termos,

P. encaminhamento.

Arapongas, 09 de Novembro de 2017.

Angélica Ferreira
(Angélica Enfermeira)
Vereadora

